



**KLABIN S.A.**

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**1. Data, horário e local:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019, às 11h00 (onze horas) reuniu-se na sede da Klabin S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Conselho de Administração da Companhia.

**2. Convocação:** Os conselheiros foram previamente convocados nos termos do artigo 18 do Estatuto Social.

**3. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, conforme nomes relacionados no fecho da presente ata.

**4. Mesa:** Presidente da mesa – Armando Klabin; Secretário – Fábio Medeiros

**5. Ordem do dia:** Eleição de Diretor Estatutário para compor a Diretoria da Companhia, com as atribuições de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

**6. Deliberações tomadas:** os conselheiros elegeram, por unanimidade, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à Assembleia Geral Ordinária de 2020, o Sr. **MARCOS PAULO CONDE IVO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.466-6 e inscrito no CPF/MF nº 220.481.088-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 4º andar, São Paulo, SP, para o cargo de **Diretor Financeiro e Relações com Investidores**.

O Diretor ora eleito declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem foi condenado ou está sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes e pelo Secretário.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Armando Klabin – Presidente, Fábio Fernandes Medeiros – Secretário, Horacio Lafer Piva, Amanda Klabin Tkacz, José Luis de Salles Freire, Pedro Oliva Marcilio de Sousa, Celso Lafer, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer, Amaury Guilherme Bier e Mauro Gentile Rodrigues da Cunha.

---

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião do Conselho de Administração de 23 de outubro de 2019, lavrada em livro próprio.

---

**Fábio Fernandes Medeiros**  
Secretário